

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de de julho de 2019

Aprovação dos pleitos dos Municípios de São Domingos do Prata, Resplendor, Belo Oriente, Dionísio e Caratinga conforme análise contida nas Nota Técnica nº46 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº41/2017, nº43/2017, nº117/2017, nº166/2018, nº174/2018, nº193/2018 e nº269/2019, nas Notas Técnicas nº43 e 44/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** os pleitos dos Municípios mineiros de São Domingos do Prata, Resplendor, Belo Oriente, Dionísio e Caratinga de acordo com a Nota Técnica nº 46/2019.
2. O CIF dará ciência aos municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da referida Nota Técnica da CT-SHQA

Brasília/DF, de julho de 2019.

Presidente do Comitê Interfederativo